

Registro de Imóveis – 5º Ofício

COMARCA DE SOBRAL – CEARÁ Fone: (088) 611-2121
Cel. José Sabóia, nº 234

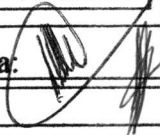
José Olavo de Norões Ramos
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula

REGISTRO Nº **1116**

Data: 21/07/2004

Ficha: 01

Rubrica: 

IMÓVEL – UMA CASA de tijolos e telhas, à Avenida José Euclides Ferreira Gomes, nº 429, no Bairro Princeza Izabel, nesta cidade, encravada em um terreno de forma irregular, com uma área total de 158,23m², extremado-se: pela frente, com a Avenida José Euclides Ferreira Gomes, numa extensão de 7,00 metros; pelo lado direito, com a casa de nº 425, da Avenida José Euclides Ferreira Gomes e casa de nº 172 da rua Vicente Antenor Ferreira Gomes, ambas pertencentes a Tarcísio Ponte Linhares, numa extensão de 21,50 metros; pelo lado esquerdo, com um terreno da Avenida José Euclides Ferreira Gomes, pertencente a Antonio Rodrigues Aragão, numa extensão de 32,00 metros e, pelos fundos, com a rua Vicente Antenor Ferreira Gomes, numa extensão de 5,20 metros.//
PROPRIETÁRIOS – HUMBERTO ARRUDA CARNEIRO casado com **ANA GUIMARÃES CARNEIRO**, brasileiros, industrial e professora, inscritos no CPF sob os nºs 001.277.603-34 e 239.344.913-87, domiciliados no Boulevard João Barbosa, s/n, nesta cidade.//
REGISTRO ANTERIOR – Matrícula 3.785 R-02, de 13 de março de 1987, do Cartório de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.//

R.01/01.116 – Sobral, 21 de julho de 2004.


EXEQUENTE – BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.//
EXECUTADO – HUMBERTO ARRUDA CARNEIRO casado com **ANA GUIMARÃES CARNEIRO**, brasileiros, industrial e professora, inscritos no CPF sob os nºs 001.277.603-34 e 239.344.913-87, domiciliados no Boulevard João Barbosa, s/n, nesta cidade.//

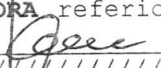
TÍTULO DE ÔNUS – Penhora.//

FORMA DO TÍTULO – Auto de Penhora e Laudo Avaliação, extraído dos autos do Processo nº 2004.0004.5892-2 – Carta Precatória, dirigida ao Juiz deprecado, Dr. Emílio de Medeiros Viana, por solicitação, do Juiz deprecante da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/Ceará e expediente subscrito pelo Diretor de Secretaria, Bel. Epaminondas Gomes Rolim.//

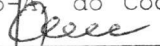
VALOR DO IMÓVEL – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).//

CONDIÇÕES – Nenhuma.//

OBS.: Apresentada certidão negativa de ônus do imóvel, conforme exigência do Provimento nº 09/95.//
Eu, , oficial, fiz datilografar e subscrevo.//

AV.02/1116 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Nos termos da decisão do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Fortaleza-CE, Dr. Onildo Antonio Pereira da Silva, datada de 27 de julho de 2011, prenotada em 30/08/2011 sob o nº 5330, que deferiu os pedidos de fls. 194/196, dos autos do processo da Ação de Execução nº 730924-11.2000.8.06.0001, procede-se à presente averbação para fazer constar que **FICA CANCELADA** a **PENHORA** referida no R.01, desta matrícula. Sobral, 06 de setembro de 2011. Eu, , Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//

CÓDIGO 007018; EMOL: R\$ 26,84; FERM: R\$ 2,39; FERC: R\$ 9,24; TOTAL: R\$ 38,47; SELO Nº. **AA 423889**

R.03/1116 – ADJUDICAÇÃO – Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 27 de julho de 2011, prenotada em 30/08/2011 sob o nº 5330, assinada pelo M.M Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Fortaleza, Dr. Onildo Antonio Pereira da Silva, extraída dos autos do Processo da Ação de Execução nº 730924-11.2000.8.06.0001, o imóvel objeto da presente matrícula, **FOI ADJUDICADO** pelo exequente, **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, instituição financeira privada, com sede na Av. Paulista, nº 1.048, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.450.604/0001-89, pelo preço da avaliação, R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), com fulcro no Art. 685-A, do Código de Processo Civil. Sobral, 06 de setembro de 2011. Eu, , Conferi e Subscrevo.//

CÓDIGO 007006; EMOL: R\$ 604,81; FERM: R\$ 30,24; FERC: R\$ 23,09; TOTAL: R\$ 658,14; SELO Nº. **AA 489930**

AV.04/1116 – PUBLICIDADE DO ITBI – Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.03, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Cartório, a Guia de ITBI de DAM nº 201108260042, emitida pela Coordenação de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Sobral-CE, no valor de R\$ 800,00, 2% do avaliação de R\$ 40.000,00, emitida em 26/08/2011 e paga em 29/08/2011. Imóvel
- - - - - continua no verso - - - - -

Registro de Imóveis – 2ª Zona
COMARCA DE SOBRAL – CEARÁ
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA Nº

1.116

001v

inscrito na prefeitura sob o nº 04.07.0086.18.045.0876.0000 e controle 010954. Sobral, 06 de setembro de 2011. *José* Eu, *José*, Oficial/Substituto, conferi e subscrevo.//

CÓDIGO 007018; EMOL: R\$ 26,84; FERM: R\$ 2,39; FERC: R\$ 9,24; TOTAL: R\$ 38,47; SELO Nº. *AA 423885*

AV.05/1116 – Nos termos da Declaração nº 1300/2011, e da Certidão nº 1683/2011, ambas expedidas pela Coordenação de Arrecadação do Município, em 24/08/2011 e 30/08/2011, respectivamente, arquivadas nesta Serventia, apresentadas juntamente com a Carta de Adjudicação objeto do R.03, **prenotadas em 30/08/2011 sob o nº. 5330**, procedo à presente averbação para fazer constar que o endereço do imóvel objeto desta matrícula sofreu alterações cadastrais, passando a ser o seguinte: **Avenida Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 876, bairro Expectativa**. Sobral, 06 de setembro de 2011. *José* Eu, *José*, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//

CÓDIGO 007018; EMOL: R\$ 26,84; FERM: R\$ 2,39; FERC: R\$ 9,24; TOTAL: R\$ 38,47; SELO Nº. *AA 423886*

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE SOBRAL - CARTÓRIO 5º OFÍCIO
TABELIÃO: JOSÉ OLAVO DE NORÕES RAMOS - CNPJ: 02.668.611/0001-38
Rua Coronel José Sabóia, Nº 370 - Centro - CEP: 62.011-040 - Sobral - CE
Tel: (88) 3611.2121 - E-mail: certidoes@c5oficio.com.br / c5oficio@gmail.com

Certifico que na Matrícula N. 001116, não consta(m) outro(s) lançamento(s), além do(s) que figura(m) nesta cópia do original existente em Cartório. Dou fé. Consultado CNIB. Sobral, 12 de julho de 2018.

Em testemunho *José* da verdade.

FELISBELA BENVINDA L. M. VASCONCELOS - SUBSTITUTA

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS - PROV. N. 01/2003 CG/JCE VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

EMOL	R\$ 24,93
FERMOJU	R\$ 1,23
SELO	R\$ 6,86
FADEP	R\$ 1,26
FRMMP	R\$ 1,26
ISS	R\$ 1,26
TOTAL	R\$ 38,78

